

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990

Objetivando dirimir eventuais dúvidas relativamente aos procedimentos a serem adotados acerca das alterações de estrutura de categorias funcionais a que alude a Lei nº 7.995, de 09.01.90, recomendamos seja observada a estrutura das Categorias Funcionais, conforme Anexos I e II.

Maurício Teixeira da Costa
Diretor

ANEXO I

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Categoria Funcional	Classe	Referências
Laboratorista	B	17 a 24
Artífice da Estrutura de Obras e Metalurgia	Especial	28 a 30
Artífice de Eletricidade e Comunicações		23 a 27
Artífice de Mecânica	Mestre	17 a 22
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	Contramestre	
Artífice de Munição e Pirotécnica		
Artífice de Artes Gráficas		
Artífice de Aeronáutica		13 a 16
Artífice de Confeccções de Roupas e Uniformes	Artífice Especializado	

ANEXO II
NÍVEL AUXILIAR

Categoria Funcional	Classe	Referências
Artífice de Estrutura de Obra e Metalúrgica	Artífice	
Artífice de Eletricidade e Comunicação		
Artífice de Mecânico		
Artífice de Carpintaria e Marcenaria		
Artífice de Munição e Pirotécnica		
Artífice de Artes Gráficas		
Artífice de Aeronáutica		
Artífice de Confecções de Roupas e Uniformes		
Auxiliar de Artífice		
Auxiliar Operacional de Indústria Madeireira		
Auxiliar Operacional de Defesa Florestal		
Auxiliar Operacional de Meteorologia	B	
Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia	A	
Auxiliar Operacional de Assuntos Culturais	A	
Auxiliar Operacional de Assuntos Educacionais	B	
Auxiliar de Transportes Marítimo e Fluvial	A	
Agente Auxiliar de Saúde Pública (em extinção)	A	
Agente Operacional de	B	
Agente Operacional de	A	

Telecomunicações e Eletricidade	B	
Auxiliar de Laboratório	A	
Auxiliar Operacional em Agropecuária	B	
Auxiliar Operacional de Cinefotografia e Microfilmagem	A	
Auxiliar Operacional de Comercialização do Café (em extinção)	B	
Auxiliar Operacional de Indústria Açucareiro	A	
	B	
	A	
	A	
	B	
	A	
	B	
	A	

(Of. s/nº)

D.O.U., 22/11/90